

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 093/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

- **Art. 1º -** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
  - Amabili Capella de Souza Telefonista de 27 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019;
  - Flávia Renata Pereira Dias Assistente Legislativo de 27 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019;
  - *Flavio Martineli* Guarda Legislativo de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 21 de novembro de 2018

## **JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

Presidente

Telefax: (27) 3722-3444